



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 801/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 30 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Operação “tapa-buracos” no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), entre a Rodovia PR 317 e a Avenida Pioneiro Maurício Mariani, no Parque Itaipu.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 1069 (SEI nº 0632049) apresentada pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, bem como todo o exposto no Despacho Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0637156) "*Considerando que o recape no Contorno Sul foi executado por empresa terceirizada, via processo licitatório; que após a execução, o município verificou que o serviço realizado não preenchia os requisitos técnicos previstos e notificou a empresa e que, devido o valor da obra o município entrou com uma ação pedindo antecipação e provas, a qual foi deferida pelo Juízo; considerando, que ambas as partes apresentaram seus quesitos e o processo aguarda o perito apresentar a proposta de honorários; considerando, em especial, que a SEINFRA, para garantir a segurança da população vem realizando reparos emergenciais, ao longo de todo o trecho do Contorno Sul...*", a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, informa que está realizando vistoria técnica no trecho solicitado, bem como em toda a extensão do Contorno Sul, para execução de serviço de fresagem, que será realizado por equipe terceirizada e na sequência a recuperação do pavimento com equipe própria.

A previsão de execução, após o levantamento técnico necessário, haja vista o impetuosae obrigatório registro documental do que será realizado (devido a ação de antecipação e provas deferidas por Juízo), é de 20 dias. Despacho GOPG (SEI nº 0670963).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 30/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671749** e o código CRC **56B81181**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3045/2022 - GAPRE

Maringá, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1069/2022 (SEI nº 0632049), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação tapa-buracos no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), entre a Rodovia PR-317 e a Avenida Pioneiro Maurício Mariani, no Parque Itaipu, anexamos o Ofício nº 801/2022 (SEI nº 0671749) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676910** e o código CRC **3083680A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049816/2022.42

SEI nº 0676910